# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO
Em: 27 / 01 / 2023
Órgão: Jornal Oficial
Edição: 1840
Visto: Marcelly Marconato
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2023**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e aos subsídios do Vereadores, e dá outras providências.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a revisão geral anual ao quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, bem como, aos subsídios dos Vereadores, correspondente a variação acumulada do INPC (Indice Nacional de Preços ao Consumidor) de Janeiro a Dezembro de 2022, que trata o inciso X, parte do art. 37 da Constituição Federal, a contar de Janeiro de 2023.

§ 1º Ao quadro de servidores efetivos e comissionados será concedido o percentual de 5.93% (Cinco vírgula noventa e três por cento), referente ao INPC do período, bem como, o ganho real de 4,07% (Quatro vírgula zero sete por cento), totalizando 10,00% (Dez vírgula zero por cento).

§ 2º Aos subsídios dos Vereadores será concedido o percentual 5.93% (Cinco vírgula noventa e três por cento) referente ao INPC do período.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2023.

**MARIO CESAR FABIANO**
Presidente da Câmara

a arquivo 31/01